



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE PONTE DE ACESSO A BARRA DE EUROPA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.**

Itens:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-------------|--|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 1 | Madeira de 60mm AB (8mm de lastros X 0,060m Espessura X 3,50m Comprimento) | 1,68 | R\$ 1.500,00 | R\$ 2.520,00 |
| | | | Valor total | R\$ 2.520,00 |

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Justifica-se a aquisição de madeiras para manutenção da ponte que dá acesso à Linha Barra da Europa no município de União do Oeste, em caráter de emergência, pois a mesma estava intrafegável, apresentando riscos para quem a ocupasse.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão - 03 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade - 005 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS

Proj. Atividade 2061- MANUT. DO DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Cód. Red. 103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).**

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024.

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor:

Razão Social: Matté & Cia Ltda

Endereço: Rua Concórdia, nº 289, Centro, União do Oeste (SC)

CEP: 89845-000

CNPJ: 83.404.251/0001-69

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contratada para a aquisição de madeiras foi selecionada através do orçamento realizado com empresa do ramo de atuação do objeto pretendido.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 13 de março de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal